



## EDITAL Nº 01/2021

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES 2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a abertura do processo de seleção de alunos de Doutorado do PPGCTA, candidatos a uma bolsa no exterior, na modalidade Doutorado Sanduíche, em consonância com o Edital PDSE/CAPES 019/2020 e o Edital PDSE/PROPESP 016/2020.

#### 1. Disposições Gerais

1.1. Cada Programa de Pós-graduação será atendido com cota para 1 (um) bolsista, em conformidade com as cotas disponíveis e, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) meses de mensalidade.

1.2. Os editais e seus anexos poderão ser acessados nos links especificados a seguir:

Edital PDSE/CAPES 019/2020:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Edital PDSE/PROPESP 016/2020:

[http://www.propesp.ufpa.br/arquivos/editais/posgraduacao/2020/Edital%20PDSE-PROPESP%2016\\_2020.docx%20\(1\).pdf](http://www.propesp.ufpa.br/arquivos/editais/posgraduacao/2020/Edital%20PDSE-PROPESP%2016_2020.docx%20(1).pdf)

#### 2. Requisitos para a candidatura

2.1. O candidato à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior deverá atender aos seguintes requisitos, no momento da inscrição no sistema da CAPES; conforme especificado no Edital PDSE/CAPES 019/2020:

I – ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;

II – não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III – estar regularmente matriculado no PPGCTA, em nível de Doutorado;

IV – não ultrapassar o prazo máximo regulamentar do PPGCTA para a defesa da Tese e ter assegurado que após a permanência no exterior ainda restarão, no mínimo, seis meses para a integralização de créditos e a defesa da Tese, no Brasil;

V – ter integralizado o número de créditos referentes ao Programa de Doutorado no Brasil, que seja comparável com a perspectiva de conclusão do Curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI – ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no Edital CAPES;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- VII – ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital CAPES;
- VIII – ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- IX – não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade, de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X – não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior, no PPGCTA ou em outro Curso de Doutorado realizado anteriormente;
- XI – não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2.2. Para os certificados de testes de proficiência realizados anteriormente, a CAPES verificará a validade até o último dia para seleção na UFPA, previsto no cronograma do Edital PDSE/CAPES 019/2020; ou seja, dia 12 de março de 2021.

### 3. Inscrições

- 3.1. A inscrição de candidatos à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior ocorrerá no período de 11 janeiro a 10 de fevereiro de 2021.
- 3.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, pelo *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no site <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.2.

### 4. Documentos necessários

No ato da inscrição, o candidato à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

- a) Histórico do doutorado atualizado;
- b) Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes, com comprovação da produção científica;
- c) Carta do orientador brasileiro, datada e assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando a interação técnico-científica com o coorientador no exterior, para o desenvolvimento das atividades propostas, com as seguintes informações adicionais: o início (de julho a setembro de 2021) e o término do estágio (mês/ano), o prazo máximo regulamentar que o aluno ainda dispõe para a defesa de Tese, se os créditos já obtidos no Doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil após a realização do estágio no exterior;
- d) Plano de estudos, em português, com no máximo cinco páginas, contendo o **Plano de Atividades** e o **Cronograma**, para o mesmo período de solicitação da bolsa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- e) Comprovante de Proficiência mínima em língua estrangeira, conforme exigido no Anexo III do Edital PDSE/CAPES 19/2020;
- f) Declaração do candidato, dando ciência de que taxas administrativas e acadêmicas, taxas de bancada e adicional dependente não serão pagos no âmbito do Edital PDSE/CAPES 19/2020.

## **5. Homologação das inscrições**

5.1. As inscrições serão homologadas pela comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo colegiado do PPGCTA e formada por três docentes permanentes do Programa.

5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado no site <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>, toda a documentação exigida no item 4, dentro do prazo estabelecido no item 7.1.

5.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, até dia 11 de fevereiro de 2021, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA e na página eletrônica do PPGCTA (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).

## **6. Processo seletivo**

Durante o processo de seleção dos candidatos à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, a comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo Colegiado do Programa e composta por três Professores Permanentes do PPGCTA, levará em consideração e verificará os seguintes aspectos:

I – Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção, em especial o relativo às exigências de proficiência em língua estrangeira, conforme anexo III do Edital PDSE/CAPES 19/2020;

II – A adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital PDSE/CAPES 019/2020 e do Edital PDSE/CAPES 19/2020;

III – A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV – Pertinência do Plano de Pesquisa no exterior, com o Projeto de Tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V – Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior, às atividades que serão desenvolvidas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

## 7. Calendário

7.1. Etapas da seleção de candidatos à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do PPGCTA:

Etapa	Período
Lançamento do Edital	08 de janeiro de 2021
Período de inscrição de candidatos	11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas	11 de fevereiro de 2021
Prazo para encaminhamento de recurso referente à homologação das inscrições	15 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	17 de fevereiro de 2021
Período da seleção interna	18 a 25 de fevereiro de 2021
Resultado preliminar da seleção interna	26 de fevereiro de 2021
Período para encaminhamento de recurso	01 e 02 de março de 2021
Resultado final da seleção interna	05 de março de 2021
Envio dos dados e documentos dos alunos selecionados à PROPESP	10 de março de 2021

7.2. Etapas da seleção de candidatos indicados à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito da PROPESP:

Etapa	Período
Publicação do resultado final das candidaturas na página da PROPESP	Até 12 de março de 2021

7.3. Etapas da seleção dos candidatos indicados à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito da CAPES:

Etapa	Período
Período para os candidatos selecionados realizarem a inscrição no sistema CAPES, com o envio da documentação obrigatória	15 de março a 1º de abril de 2021 (até às 17 hs – horário oficial de Brasília)
Prazo para a PROPESP homologar as inscrições dos candidatos no sistema CAPES	06 a 12 de abril de 2021 (até às 17 hs – horário oficial de Brasília)
Emissão das Cartas de Concessão, pela CAPES	A partir de 19 de abril de 2021
Início dos estudos do bolsista no exterior	Julho a setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

## 8. Inscrição no Sistema da CAPES

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo à bolsa modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, realizado no âmbito do PPGCTA, deverão realizar a inscrição no formulário *online* disponível no site do PDSE/CAPES, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (item 7.3); em conformidade com o Edital PDSE/CAPES 019/2020,

8.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online* em língua portuguesa (pt-BR) e apresentar documentação e informações nas formas estabelecidas no Edital PDSE/CAPES 019/2020.

8.3. As inscrições dos candidatos no formulário *online* do PDSE/CAPES serão homologadas pela PROPESP/UFPA.

8.4. A homologação da candidatura pela PROPESP/UFPA não garante a aprovação da inscrição final pela CAPES, a qual dependerá da validade da proficiência no idioma estrangeiro, bem como da completez dos documentos e informações solicitados.

8.5. Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à CAPES, pelo endereço eletrônico [pdse@capes.gov.br](mailto:pdse@capes.gov.br), em até dois dias úteis antes do final das inscrições.

## 9. Consideração finais

9.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o endereço eletrônico [ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br), obedecendo as datas estabelecidos no item 7.1.

9.2. A divulgação de resultados referentes a este Processo Seletivo, bem como os adendos ou retificações a este Edital, serão publicadas na página do PPGCTA, no endereço <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.

9.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.

9.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA, por meio do endereço eletrônico ([ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br)).

9.5. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 08 de janeiro de 2021.